

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 274, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2017, considerando as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Normativa nº 7, de 24 de março de 2017, alterada pela [Portaria Normativa nº 13, de 20 de julho de 2017](#), e tendo em vista o Parecer SERES/DISUP/CGMES constante do Processo e-MEC nº 201710849, do Ministério da Educação, e dos demais normativos aplicáveis, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Estácio de Alagoinhas (código e-MEC 22076), localizada à Avenida Linha Verde s/nº, Bairro Alagoinhas Velha, no Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, mantida pelo Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda, com sede à Rua do Bispo, nº 83, Bairro Rio Comprido, no Município do Rio de Janeiro/RJ (CNPJ 34.075.739/0001-84).

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 60, de 28.03.2018, Seção 1, página 50).